

ANEXO II

TERMO DE APROVAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE DO(A) ORIENTADOR(A) NO BRASIL

TERMO DE APROVAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo eu, (nome), de nacionalidade (brasileira ou estrangeira), residente e domiciliado(a) em (endereço residencial), na cidade de (cidade-Estado), portador(a) do CPF (número), orientador(a) da tese de (nome do(a) aluno(a)) em programa de Doutorado na (instituição de ensino superior brasileira), aprovo o plano e o cronograma de atividades a serem realizadas pelo(a) orientando(a) (nome do(a) aluno(a)), na (Instituição Exterior), no período de (mês/ano) a (mês/ano), como parte dos estudos que desenvolve no Brasil sobre o tema (título do projeto de tese).

Assumo o compromisso de manter a orientação e o acompanhamento do(a) estudante, durante o período de realização do estágio no exterior, em conjunto com o(a) coorientador(a) da instituição estrangeira, na condução das atividades propostas no plano e cronograma ora aprovados, envidando esforços para que o(a) estudante apresente o empenho desejado, visando tornar proveitosas as atividades desenvolvidas no exterior, que serão avaliadas por meio de relatórios periódicos.

Caso o(a) estudante obtenha bolsa da CAPES, assumo também a responsabilidade de realçar a relevância de atendimento pelo(a) doutorando(a) dos compromissos e obrigações assumidos quando da assinatura de termo próprio perante essa agência, à época da implementação dos benefícios.

Local:

Data:

Assinatura do(a) Orientador(a):

Assinatura do(a) Coordenador(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA FLUÊNCIA
LINGUÍSTICA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

(TIMBRE DA IES)

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior

Declaro, _____ como _____ coorientador(a) _____ do(a)
pós-graduando(a).....

....., em comum acordo com o(a) orientador(a) brasileiro(a), que ele(a) possui as
competências linguísticas necessárias no idioma.....
(língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A
habilidade comunicativa do(a) coorientando(a), em situações tanto informais como
acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o(a) orientando(a):

[] Reuniões de trabalho referente à pesquisa (Entrevista)

[] Outros contatos anteriores. Descreva:.....

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas
expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação
de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade
de estágio.

Nome

IES no Exterior

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do(a) coorientador(a) no exterior.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papeltimbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

ANEXO IV

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira (TIMBRE DA IES)

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira

Declaro, como orientador(a) do(a) pós-graduando(a)

.....
....., em comum acordo com o coorientador(a) no exterior, que ele(a) possui as competências linguísticas necessárias no idioma..... (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando(a), em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que ele(a) irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição que irá receber o(a) orientando(a) no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome
IES Brasileira

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinada pelo(a) orientador(a) da IES brasileira)

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO

DO CURRÍCULO LATTES

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO SANDUÍCHE Pontuação válida apenas para produções de 01/01/2024 a 30/06/2026. Será considerado o Qualis do Quadriênio 2021-2024 – Área de avaliação Geografia			
TÓPICOS	PONTUAÇÃO		
1 – Publicações em eventos e congressos científicos (Internacionais/Nacionais).	Valores	Quantidade	Total Parcial
1 - <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais internacionais	12		
2 - <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais nacionais	08		
3 - <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais regionais/locais	04		
4 - Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Internacional/Nacional)	04		
5 - Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Regional/Local)	02		
7 - Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Internacional/Nacional)	02		
8 - Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Regional/Local)	01		
2 – Artigos científicos publicados em periódicos – versão impressa ou digital.	Valores	Quantidade	Total Parcial
1 - QUALIS A1	28		
2 - QUALIS A2	26		
3 - QUALIS A3	24		
4 - QUALIS A4	22		
5 - QUALIS B1	18		
6 - QUALIS B2	16		
7 - QUALIS B3	14		
8 - QUALIS B4	10		
9 - QUALIS B5	08		
10 - QUALIS C	06		
11 - Periódico não avaliado pela Capes - sem qualis ¹	04		

¹Periódico não avaliado pela Capes - sem qualis deverá ser pontuado conforme a seguinte estratificação, levando em conta o Fator de Impacto:

A1: Fator de Impacto igual ou superior a 3,800

A2: Fator de Impacto entre 3,799 e 2,500

B1: Fator de Impacto entre 2,499 e 1,300

B2: Fator de Impacto entre 1,299 e 0,001

B3, B4, B5 e C: Mantidos conforme classificação Qualis-CAPES vigente.

3 – Outras publicações em periódicos (resenhas, relatos de experiências, entre outros – versão impressa ou digital).	Valores	Quantidade	Total Parcial
1 - QUALIS A1	14		
2 - QUALIS A2	13		
3 - QUALIS A3	12		
4 - QUALIS A4	11		
5 - QUALIS B1	09		
6 - QUALIS B2	08		
7 - QUALIS B3	07		
8 - QUALIS B4	05		
9 - QUALIS B5	04		
10 - QUALIS C	03		
11 - Periódico não avaliado pela Capes - sem qualis	02		

(continua...)

(continuação...)

4 – Autor/co-autor de capítulo de livro <u>com ISBN</u> - versão impressa ou digital.	Valores	Quantidade	Total Parcial
	05		
	05		
5 – Edição de anais, organização de livros, comissão organizadora de eventos científicos.	Valores	Quantidade	Total Parcial
	05		
	05		
6 – Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão).	Valores	Quantidade	Total Parcial
	05		
	05		
7 – Outras produções relevantes	Valores	Quantidade	Total Parcial
1 - Palestras, oficinas ou minicursos ministrados	05		
2 - Avaliação de trabalhos em bancas de defesas ou em eventos científicos	03		
SOMA GERAL			

Atenção:

- Será considerada somente a produção: - com comprovação documentada; - dentro do período de **01/01/2024 a 30/06/2026**.
- Serão consideradas cartas de aceites somente para artigos com previsão de publicação em periódicos;
- Não serão consideradas cartas de aceites para produção em Anais de Eventos;
- Não será considerada a produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério de maior pontuação.